

4º TERMO ADITIVO CONTRATO 026-2022.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo 032 – Dispensa nº 013-2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado **JOAQUIM ALBERTO LENHARDT e MARIA DE FÁTIMA ADAMY LENHARDT**, casados, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, 1002, nesta cidade, ele inscrito no CPF nº ***.015.440-**, ela inscrita no CPF nº ***.753.020-**, doravante simplesmente denominados como **LOCADORES**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar de 14/03/2026, a importância mensal de R\$ 4.747,63 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,36%

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 12 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Joaquim Alberto Lenhardt e Maria de Fátima Adamy Lenhardt,
Locadores

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=06ce48d5-18ee-4e1c-9631-852cbd41d703>

